



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 622/2017

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 175/17”, de autoria do Vereador Lídio Mendes, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação - SME-, comunicar e encaminhar o que segue:

Em anexo cópia da ata da reunião da Secretaria Municipal de Educação junto com o Sr. Prefeito Municipal sobre merenda escolar.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ATA Nº 016

SANTANA DO LIVRAMENTO, 01 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10:05 REUNIDOS NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. SOLIMAR IGO CHARRA NO PALÁCIO MOISÉS VIANA SITUADO NA RUA RIVADÁVIA CORREA, Nº 858 NO CENTRO DE SANTANA DO LIVRAMENTO ESTIVERAM REUNIDOS ALÉM DO PREFEITO JÁ CITADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª. MARIA REGINA DO PRADO ALVES, O SR. MARCOS PEREIRA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, O SR. CEEZAR MENDINA, OS ASSESSORES DE GABINETE RUBEM (RUBINHO) E VINÍCIUS REPETO, OS FUNCIONÁRIOS RONEI P. DA SILVA, JEAN CAMILO FAGUNDES E ELISANGELA DUARTE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E OS FUNCIONÁRIOS SÉRGIO MACHADO, NORÁCIO VARGAS, GISELE CARDOSO RODRIGUE VARGAS, RIVAROL PADILHA E LUIZ GIRIBONI DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SETORES ESTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTA A REUNIÃO COM COMENTÁRIOS GERAIS DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL FOI COLOCADO EM SEGUNDA PELOS FUNCIONÁRIOS PRESENTES O DESENTENDIMENTO, O DESCONFORTO, A INDIGNAÇÃO E O ALTÍSSIMO GRAU DE STRESS QUE ESTES FUNCIONÁRIOS ESTÃO SENDO SUBMETIDOS PELA FORMA DE ATUAÇÃO DOS SENIORES ELSON LEONEL ALVIERES, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SME ADMITE EM 08 DE MARÇO DE 2017 COM MAT. CC Nº 816731 EM ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SR. JULIO CESAR DOZE, ATUAL CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DA SME MAT. CC Nº 816691 EM ASSUNTOS PERTINENTES AOS DOIS SETORES CITADOS DURANTE E FORA DO HORÁRIO ORDINÁRIO DE TRABALHO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO FOI RELATADO AO PREFEITO QUE POR SUGESTÃO REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E DO SR. CEEZAR MENDINA FOI REALIZADA UMA REUNIÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2017 NO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FUNCIONÁRIOS DOS SETORES CITADOS O SR. JULIO CESAR DOZE (ATA Nº 03 DO GABINETE RELATADA PELA SRA. JANICE TRINDADE) AFIM DE ENCONTRAR-SE UM

ENTENDIMENTO ENTRE OS FATOS E PROCEDIMENTOS OBJETOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE O SR. JULIO CESAR E OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DOS SETORES CITADOS ESPECIALMENTE QUANTO AO USO DA CAMIONETE NISSAN E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO (2 PNEUS USADOS), NESTA REUNIÃO INFELIZMENTE NÃO HOVE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES TEENDO EXCLUSIVE O SR. JULIO CESAR ACUSADO OS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E AGRAVADO AS DISCORDÂNCIAS AFIRMANDO QUE NÃO FORAM APENAS 2 (DOIS) PNEUS EM SITUAÇÃO IRREGULAR E SIM TERIAM SIDO 4 (QUATRO) PNEUS EM SITUAÇÃO IRREGULAR O QUE CAUSOU UMA GRANDE INDIGNAÇÃO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO POR ESTAREM SENDO ACUSADOS DE ILICITUDE FAZENDO COM QUE A REUNIÃO FOSSE ENCERRADA E LEVADA ESTAS PONTAS PARA ENCAMINHAMENTO EM INSTÂNCIA SUPERIOR, QUAL SEJA, DIRETAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL. APÓS TER OUVIDO AS VERSÕES DOS FUNCIONÁRIOS E A SUGESTÃO DO CONTROLE INTERNO PELA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CONTROLE DE ROTINAS E MATERIAIS JÁ DISPONÍVEL A PREFEITURA MUNICIPAL O PREFEITO CONSULTOU O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA E A SEGUIR DETERMINOU QUE EM RELAÇÃO A CAMIONETE NISSAN, A MESMA RETORNASSE AO USO PRIORITÁRIO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ALÉM DE TAMBÉM RETORNAR IMEDIATAMENTE O MOTORISTA SÉRGIO MACHADO COMO TITULAR PELA CONDUÇÃO DO REFERIDO VEÍCULO POR JÁ TER CIÊNCIA DE SEU TRABALHO AO LONGO DE MUITOS ANOS SEMPRE COM EXEMPLAR DEDICAÇÃO E ELEVADA PROFIÊNCIA DE SEU DESEMPENHO FUNCIONAL. QUANTO AOS 2 (DOIS) PNEUS, LEMBROU O PREFEITO MUNICIPAL QUE EM FEVEREIRO DESTE ANO AO DIRIGIR-SE ACOMPANHADO

DA VICE PREFEITO A EMPRESA AGROJOJA NA CAMIONETE NISSAN A MESMA APRESENTOU PROBLEMAS EM SEUS PNEUS E, NESTA OPORTUNIDADE A REFERIDA EMPRESA DOOU GENTILMENTE DOIS PNEUS NOVOS A PREFEITURA OS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA O USO DO REFERIDO VEÍCULO TENDO SIDO OBSERVADO O TAMANHO DE ARO CORRETO, FATO ESTE QUE EM RELAÇÃO AOS OUTROS DOIS PNEUS, SEU USO FICOU INVIABILIZADO POR SEREM DE TAMANHO INCOMPATÍVEL COM O ARO DA CAMIONETE. QUANTO AS QUESTÕES ACIMA RELATADAS REFERENTES AO COMPORTAMENTO DO SR. JULIO CESAR RELATIVAMENTE AOS SETORES CITADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL COMENETEU-SE QUE DENTRO DO PRAZO DE UMA SEMANA ENCONTRARIA O ENCAMINHAMENTO DEVIDO PARA AS QUESTÕES APRESENTADAS PELOS FUNCIONÁRIOS PRESENTES.

Francisco Soares, Luis, CAR, A. B. S. e outros
Francisco Soares, Luis, CAR, A. B. S. e outros
Francisco Soares, Luis, CAR, A. B. S. e outros

ATA Nº 017

SANTANA DO LIVRAMENTO 08 DE AGOSTO 2017
 10/8 h. REUNIDOS NO GABINETE DO PREFEITO SR. SELIMAR CHAPOEM NO PALÁCIO MOISÉS VIANA NA RUA RIVADÁVIA CORREA Nº 858. INICIADA A REUNIÃO E DADAS AS BOAS VINDAS PELO PREFEITO A SEC. MUN. MARIA REGINA INFORMOU DA SITUAÇÃO ANTES E DE POIS DOS ÔNIBUS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E A PROPOSTA DE QUE DIANTE DO DIFÍCIL QUADRO FINANCEIRO E DE PESSOAL QUALIFICADO NA PREFEITURA NESTE MOMENTO, A SITUAÇÃO COM O SR. JULIO CESAR POSSA TER UM DESDOBRAMENTO QUE CONCILIE SUAS CAPACIDADES COM OS PROBLEMAS POR ELE APONTADOS.

JUNTO OS SETORES DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE
PRESENTES NESTA REUNIÃO O PREFEITO MUNICIPAL
SR. SOLIMAR ICO CHAROPEN, A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO PROFª MARIA REGINA PRADO ALVES, A
ADVOGADA VALERIA ARGILES DA COSTA, O ADVOGADO
SR. CEZZAR MENDINA, OS ASSESSORES DE GABINETE
RUBEM CABREIRA, JUAREZ MASSAQUE E VINICIUS RE-
RETO, OS FUNCIONÁRIOS RONEI P. DA SILVA, JEAN
CAMILLO FAGUNDES, E ELISANGELA DUARTE DO SETOR
DE ALMOXARIFADO E OS FUNCIONÁRIOS SÉRGIO
MACHADO, GISELE CARDOSO RIVAROL PADILHA E LUIZ
GIRIBONI DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SEM
ESTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUAN-
TO AO USO DA CAMIONETE A SECRETARIA MA-
RIA REGINA RELATA QUE O SR. JULIO CEZAR DOZ
HAVA LHE RECLAMADO QUE O MOTORISTA SÉRGIO
MACHADO COSTUMAVA NÃO LHE RETORNAR AS LIG-
ÇÕES FEITAS E QUE A REFERIDA CAMIONETE FOI
ADQUIRIDA COM RECURSOS FINANCEIROS DE VERBA
NÃO EXCLUSIVA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO. O
SR. SÉRGIO MACHADO RELATA QUE NESTE MOMEN-
TO ESTÁ PREOCUPADO SE É PARA ELE, DIRIGIR A
CAMIONETE OU QUALQUER OUTRO VEÍCULO QUE NO
EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO ESTA É UMA QUESTÃO
SECUNDÁRIA, O QUE LHE IMPORTA NESTE MOMEN-
TO É QUANTO A ACUSAÇÃO FEITA PELO SR. JULIO CE-
DOZ DE QUE ELE, SÉRGIO MACHADO, TERIA SIDO
AUTOR DE DESVIO DOS PNEUS QUE NA VERDADE
ENCONTRAM-SE NO ALMOXARIFADO. A SECRETARIA
MARIA REGINA E O PREFEITO MUNICIPAL RESPON-
DE QUE ESTE ASSUNTO JÁ ESTÁ ESCLARECIDO E
SUPERADO NADA CONSTANDO OU QUE COMPROVE

SULTADA A SRA. ELISANGELA PELO PREFEITO
SOBRE OS OUTROS DOIS PNEUS RECEBIDOS DE
AÇÃO A SRA. ELISANGELA INFORMA-LHE QUE
AINDA NÃO RECEBEU ESTA MERCADORIA E QUE
SERÁ NECESSÁRIO PROVIDENCIAR UM TERMO DE
DOAÇÃO. A SRA. ELISANGELA INFORMA QUE SEM
PRE TEVE UMA RELAÇÃO DE RESPEITO E COR-
DIALIDADE COM O SR. ALVINEZ ENTRETANTO NA
RELAÇÃO COM O SR. JULIO CESAR DOZE DEVIDO
AS AFIRMAÇÕES QUE O MESMO FEZ DE QUE SE
SECTOR DESVIOU MATERIAS E FALSI.FICOU DOCUMEN-
TOS A RELAÇÃO ESTA COMPLETAMENTE DETERIORADA
E INCOMPATIVEL DE PERSISTIR. O SR. PREFEITO
EXPRIME SUA PREOCUPAÇÃO COM O DESDOBRAMENT
DESTE ASSUNTO NAJA VISTA QUE, DIANTE DA
FIFICIL TAREFA DE OBTEN BONS RESULTADOS PARA
A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E QUE SÃO VARIOS
OS RESULTADOS POSITIVOS JA CONQUISTADOS EM
SUA ATUAL GESTÃO, ESSE ASSUNTO, DA FORMA
COMO ESTA SE DESDOBRANDO NÃO CONTRIBUI-
DADA O NOSSO TÃO NECESSITADO DESENVOLVIMENT
NESTE SENTIDO O PREFEITO MUNICIPAL JULGE RE-
QUE SEJA CONVERSADO COM O SR. JULIO CESAR
QUE CUMPRE SUAS FUNÇÕES E NÃO INTERFERA
EM OUTROS SETORES DA SECRETARIA. O SR.
PREFEITO PRETENDE COM ISTO PRESERVAR A
INTEGRIDADE DOS FUNCIONARIOS E MANTER
BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISTO QUE AÇÕES MI-
RADICAIS, NESTE MOMENTO, PODERÃO PROMOVER
RETALIÇÕES PELAS PARTES ENVOLVIDAS, O QUE
TRAIRIAM CONSEQUÊNCIAS INDESEJÁVEIS PARA
TODOS. O SR. CESSAR MENDINA RELATA QUE

Ultras Titulos e Documentos e
Partes Juridicas
Partes Juridicas
Partes Juridicas

OCORREU UM DISTENCIONAMENTO POR PARTE DO SR. JULIO CESAR DOZE E A SECRETARIA MUNICIPAL ACRESCEITA QUE O TRABALHO DO SR. JULIO CESAR ALÉM DE IMPORTANTE NESTE MOMENTO, TEM TRAZIDO ECONOMIA PARA A PREFEITURA O SR. OLIVAR LEMBRA QUE APESAR DAS QUALIDADE DO SR. JULIO CESAR E DO SR. ALVINEZ OS MESMOS PROMOVERAM AÇÕES EQUIPARADAS AO ASSÉDIO MORAL COM BEM PESQUISOU A COLEGA ELISANGELA QUANDO, POR EXEMPLO, PRESSIONAM A COLEGA GISELE NO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL PROVOCANDO-LHE ENORME DESCONFORTO PSICOLÓGICO LEVANDO-A A DESEQUILIBRAR-SE EMOCIONALMENTE E RESULTAR EM CONVULSIVO CHORO, QUE QUANDO, POR EXEMPLO EM REUNIÃO COM O SR. JULIO CESAR NO GABINETE DA SECRETARIA OS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO SÃO ACUSADOS DE DESVIAREM MERCADORIAS E FALSIFICAREM DOCUMENTOS, QUE O SR. ALVINEZ TEMO FAZER-SE ACOMPANHAR DO FUNCIONÁRIO RODRIGUE VARGAS O CONDUZ ATÉ A ESCOLA MUNICIPA BENTO GONÇALVES ONDE RECOLHE ALIMENTOS SOB BRANTES DO ÚLTIMO PERÍODO LETIVO, PROPÕE QUE SEJAM DOADOS AOS MOTORISTAS E POSTERIORMENTE ENVIA FOTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE QUE ESTES MESMOS ALIMENTOS ESTAM SENDO DESVIADOS E ATÉ COMERCIALIZADOS COM A AUSÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A SITUAÇÃO COMO UM TODO MERECE SER ANALISADA PELAS DIVERSAS FACES COM QUE TEM SE APRESENTADO NÃO APENAS PELAS QUALIDADES APROPRIADAMENTE LEMBRADAS, QUE NESTE PERÍODO CHAGA AO PREFEITO MUNICIPAL UMA RELAÇÃO DE PESSOAS SUSPEITAS DE DESVIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS CONSTANDO P

EXEMPLO O NOME DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXCETO O NOME DO SR. ROQUE VARGAS, OPORTUNIDADE ESTA EM QUE A SECRETARIA MUNICIPAL, A SR. GISELE E O SR. RIVAROL ESTAVAM EM REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL TRATANDO JUSTAMENTE SOBRE O USO MAIS ADEQUADO DA CAMIONETE NISSAN VISTO QUE NO ENTENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO A MESMA ESTAVA DESEMPENHANDO TAREFAS E AGENDAS QUE CAUSAVAM PREJUÍZO AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS NA MEDIDA EM QUE A CAMIONETE ESTAVA SENDO ADMINISTRADA PELO SR. JULIO CESAR E O SR. ALMEDES PARA ATIVIDADES OUTRAS QUE NÃO AS DE SUA PRINCIPAL RAZÃO DE TER SIDO ADQUIRIDA OLA, SEJA A DE PROVER ALIMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TRADICIONALMENTE CONDUZIDA COM MUITO ZELO PELO MOTORISTA SERGIO MACHADO. NESTE MOMENTO O SR. VINICIUS REPETO QUE TEM ACOMPANHADO O DESENVOLVIMENTO DOS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS SOBRE ESTES ASSUNTOS, COM BASTANTE PROXIMIDADE, FAZ A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: QUE O SR. JULIO CESAR DOZE SEJA TRANSFERIDO PARA OUTRO LOCAL DE TRABALHO QUE NÃO A SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONTINUE PRESTANDO SEUS SERVIÇOS LIGADOS A ÁREA DE TRANSPORTE DESVINCULADO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA E QUE OS VEÍCULOS E OS MOTORISTAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FIQUEM ADMINISTRADOS POR ESTE SETOR E NÃO MAIS PELO SETOR DE TRANSPORTE. ESTA PROPOSTA DO SR. VINICIUS RECEBEU APOIO

DA MAIORIA DAS PARTES PRESENTES EXCETO DO SR. CEZZAR MENDONÇA, ^{Documentos e Titulos e Pessoas jurídicas} AO SR. ALVIERES O PREFEITO INFORMA QUE TEM PLANOS DE LOTACÃO DE SEUS SERVIÇOS VINCULADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE, PORTANTO FAZ O SEU REMANEJAMENTO MAIS BREVE POSSÍVEL. O SR. CEZZAR MENDONÇA INFORMA QUE POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS O SR. JULIO CÉSAR DEVERÁ FICAR LOTADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATÉ NO MÁXIMO DIA 26 DE AGOSTO DE 2017 PERÍODO POSTERIOR AO QUAL O SR. JULIO PODERÁ DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES EM OUTRO LOCAL COMO SUGERIDO E APROVADO. A ADVOGADA VALÉRIA ARGILES ECCHURE QUE O PREFEITO MUNICIPAL RECEBE DENÚNCIAS E ACUSAÇÕES DE MÚLTIPLAS FONTES E QUE SE FAZ NECESSÁRIO ANALISAR COM CRITÉRIO TAIS ACUSAÇÕES PARA NÃO INCORRER-SE EM INJUSTIÇA. O PREFEITO APROVEITA PARA RECORDAR SOBRE ESTA OBSERVAÇÃO DA SRA. VALÉRIA QUE JÁ VIVENCIOU EXPERIÊNCIAS AO LONGO DE SUA VIDA PÚBLICA ONDE MUITAS VEZES FOI ACUSADO FALSA-MENTE DE IRREGULARIDADES E DEPOIS, O TEMPO E OS ACONTECIMENTOS COMPROVAM A VERDADE DOS FATOS E QUE, NO SEU CASO, NUNCA FICARAM COM PROVAS TAIS ACUSAÇÕES. O PREFEITO APROVEITA TAMBÉM PARA AFIRMAR E TRANQUILIZAR OS FUNCIONÁRIOS PRESENTES QUE DIANTE DE QUALQUER SITUAÇÃO IRREGULAR OU DESCONFORTÁVEL QUE VIER A SURTIR ORDENARÁ AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS IMEDIATAMENTE PARA QUE A ORDEM E O AMBIENTE SAUDÁVEL DE TRABALHO SEJAM PRONTAMENTE REESTABELECIDOS A FIM DE PREDOMINAR A PAZ

Reg. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento

O BOM DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA FOI A REUNIÃO FOI ENCERRADA COM A ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE TODOS PRESENTES E A ESTIMA DE QUE OS ENCAMINHAMENTOS E DECISÕES AQUI RELATADAS SEJAM CUMPRIDAS PELAS PARTES.

OLAVO CARLOS MARQUES JUNIOR, Presidente, e
Jorge G. Assis, Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
REGISTROS ESPECIAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS
Rua Rivadávia Corrêa, 1176/A - Centro - CEP: 97573-616 - Fone: 55.3242.2075

Registro protocolado no Livro A-7, à folha 47, sob número 35956, em 18/08/2017. Registrado hoje, no Livro B-86 de Registro Integral de Títulos e Documentos, à folha 266, sob número 31924. Sant'Ana do Livramento, RS, sexta-feira, 18 de agosto de 2017.

Emolumentos

Total: R\$ 66,10 + R\$ 6,10 = R\$ 72,20

Registro/Averbação s/ valor (integral): R\$ 50,10 (0546.04.1300012.04596 = R\$ 3,30)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 1,50 (0546.01.1600033.02987 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0546.01.1600033.02988 = R\$ 1,40)

Rivania Franz da Silva
Registradora Designada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTROS
ESPECIAIS DA COMARCA DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO - RIO GRANDE DO SUL

Rivania Franz da Silva
Oficiala Designada

Reg. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento - RS